

ANÚNCIO Nº33/2018/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

Unidade de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

O INIAV, IP., torna público que se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI), no âmbito do projeto PDR2020-784-042738 - Conservação e melhoramento sexuado da videira.

Requisitos de admissão:

A Bolsa insere-se na área científica de Agricultura e Ciências Florestais – Produção Agrícola, devendo o Bolseiro ser licenciado em Engenharia Agronómica ou área afim, possuindo conhecimentos e experiência demonstrada em Viticultura e Enologia.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P..

Condições preferenciais:

- Experiência em técnicas culturais e ensaios de campo na cultura da vinha;
- Conhecimentos de ampelografia (caracterização morfológica, ampelométrica e molecular) e fenologia da videira;
- Noções básicas de enologia;
- Disponibilidade para deslocações/estadias por todo o País;
- *Curriculum* na área, devidamente documentado;
- Rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Carta de condução;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

Plano de trabalhos:

Acompanhar/executar ações de prospeção, conservação, caracterização agronómica, enológica e molecular de variedades de videira e de plantas silvestres, bem como hibridações para obtenção de novas variedades com tolerância às doenças criptogâmicas; instalar, em condições de campo, e avaliar o potencial agronómico das obtenções.

O estudo incidirá num conjunto de cerca de 560 genótipos.

O(A) bolseiro(a) deverá desempenhar um papel central na realização dos trabalhos de conservação e melhoramento sexuado da videira seguido no INIAV – Pólo de Dois Portos.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INIAV - Pólo de Dois Portos.

Orientação Científica:

O Bolsheiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Jorge Manuel Martins Cunha.

Duração e Regime de Atividade:

A bolsa, em regime de tempo integral, terá previsivelmente início em 2 de janeiro de 2019, com duração de 1 ano, prorrogável por mais 2 anos.

Valor de subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 745,00 €, acrescida de 124,00 € para a Segurança Social, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Critérios de avaliação:

- Habilitações académicas (HA);
- Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil (EP);
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E) (em situação de empate entre candidatos).
- Fórmula para seriação: $CF=0,3HA+0,7EP$ ou $CF= 0,3HA+0,5EP+0,2E$.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Coordenador do Projeto, Doutor José Eduardo Jorge Eiras Dias, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO Nº 33 /2018/BI);
- *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado (incluindo morada, e-mail e telefone de contacto);
- Documentos (originais ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo e laboratoriais.

As candidaturas deverão ser dirigidas por correio eletrónico (bolsas@iniav.pt) ou alternativamente por correio, para a seguinte morada:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Concurso Ref. ANÚNCIO Nº 33 /2018/BI

a/c Inv. Aux. c/ Habilit. José Eduardo Jorge Eiras Dias

Av. da República, Quinta do Marquês

2784-505 Oeiras

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio de abertura. No caso das candidaturas enviadas pelo correio, só serão aceites as que apresentarem o carimbo dos CTT com data de expedição até ao último dia de abertura do concurso.

Constituição do Júri:

O Júri para apreciação das candidaturas será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: José Eduardo Jorge Eiras Dias, Investigador Auxiliar com Habilitação – INIAV;

1º Vogal Efetivo: Jorge Manuel Martins Cunha, Investigador Auxiliar – INIAV (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal Efetivo: Maria Margarida Baleiras Couto, Investigadora Auxiliar – INIAV;

1º Vogal Suplente: João do Sacramento Andrade Brazão, Técnico Superior- INIAV.

Informações complementares:

Os resultados da avaliação serão divulgados através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por correio registado com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo-se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Investigador Auxiliar c/ Habilitação José E. J. Eiras Dias (bolsas@iniav.pt).